

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 044/97

*Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins
sobre aquisição de ambulância.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação do pleito da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, relativo ao Orçamento Geral da União, pelo plenário da CIB - TO, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Setembro de 1997,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para aquisição de 01 (uma) ambulância pelo município de Jaú do Tocantins, relativo a Emenda ao Orçamento Geral da União.

Palmas, 04 de Setembro de 1997.

DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
em Substituição